



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando com o Povo



PROCESSO Nº 053/2018

ESPÉCIE PROJETO DE LEI Nº 080/2018, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 19 DE OUTUBRO DE 2018

REMETENTE VEREADOR CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS PROJETO DE LEI Nº 080/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA, QUE DENOMINA ARTÉRIA URBANA DE RUA LEÔNICIO FELÍCIO MAIA.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando com o Povo



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

19/10/18

ECHECUTIVA



PROJETO DE LEI Nº 080/2018, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA LEÔNCIO FELÍCIO MAIA**,
artéria urbana localizada no Bairro Bom Futuro, paralela à Rua Davi Noronha, no
sentido norte/sul.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 18 de outubro de 2018.


CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA
Vereador

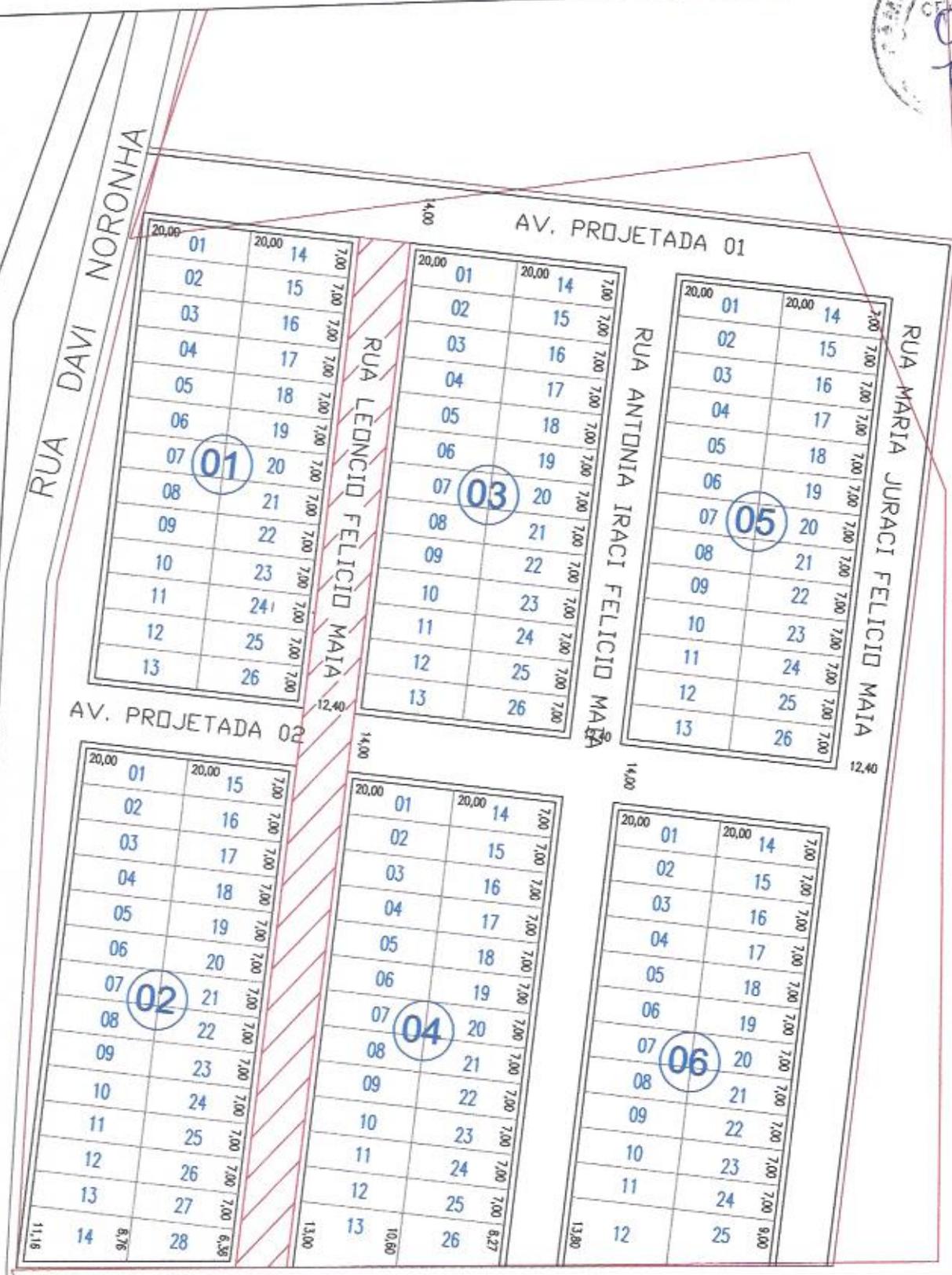


PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO:
RUA LEONCIO FELICIO MAIA - BAIRRO BOM FUTURO

OBSERVAÇÃO:
PROPOSTA DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

DATA
17/10/2018



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO:
RUA LEONCIO FELICIO MAIA - BAIRRO BOM FUTURO

OBSERVAÇÃO:
PROPOSTA DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

DATA
17/10/2018

HISTÓRICO



NOME: Leôncio Felício Maia

RG: 1286986

DATA DE NASCIMENTO: 05/09/1939

DATA DE FALECIMENTO: 26/09/2011

FILIAÇÃO:

Pai: Antônio Felício Chaves

Mãe: Amélia Moreira Maia

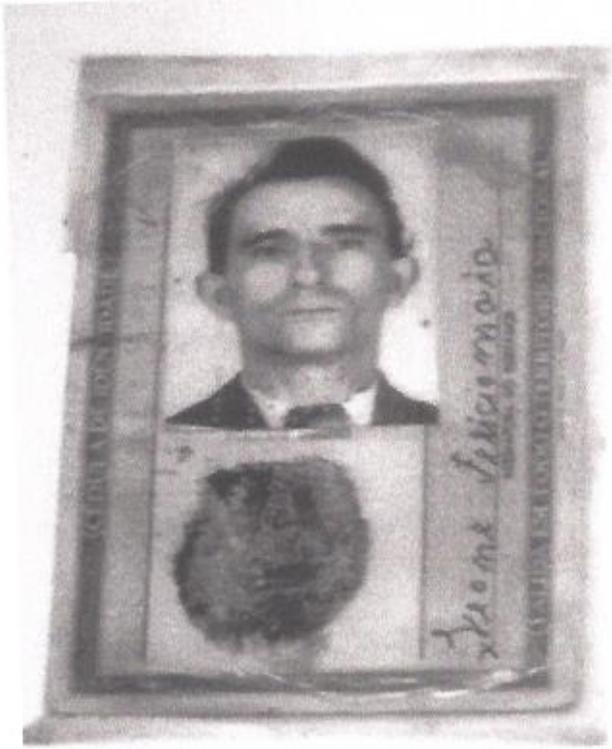
PROFISSÃO: Agricultor

CÔNJUGE: Maria Helena de Jesus

MUNICÍPIO: Tabuleiro do Norte – CE

DESCRIÇÃO:

Agricultor, nascido no Sítio Tapuio em 05 de Setembro de 1939, veio a residir em Tabuleiro do Norte no ano de 2005, já casado, constituiu sua família com a Sra. Maria Helena de Jesus, naturalizada de Tabuleiro do Norte, foi pai de sete filhos, e trabalhou como agricultor durante toda a sua vida, contribuindo para o desenvolvimento da agricultura local.





HISTÓRICO

NOME: Leôncio Felício Maia

RG: 1286986

DATA DE NASCIMENTO: 05/09/1939

DATA DE FALECIMENTO: 26/09/2011

FILIAÇÃO:

Pai: Antônio Felício Chaves

Mãe: Amélia Moreira Maia

PROFISSÃO: Agricultor

CÔNJUGE: Maria Helena de Jesus

MUNICÍPIO: Tabuleiro do Norte – CE

DESCRIÇÃO:

Agricultor, nascido no Sítio Tapuio em 05 de Setembro de 1939, veio a residir em Tabuleiro do Norte no ano de 2005, já casado, constituiu sua família com a Sra. Maria Helena de Jesus, naturalizada de Tabuleiro do Norte, foi pai de sete filhos, e trabalhou como agricultor durante toda a sua vida, contribuindo para o desenvolvimento da agricultura local.





COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº: 053, 054 E 055/2018.

RELATOR: VEREADOR RAIMUNDO MOREIRA DE ALMEIDA

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº: 080,081 E 082/2018

PARECER N º 018/2018

I - DO RELATÓRIO

As matérias constante dos autos refere-se aos Projetos de

Lei:

- Projeto de lei nº 080/2018, de autoria do Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira, que denomina artéria urbana de RUA LEÔNCIO FELÍCIO MAIA;
- Projeto de lei nº 081/2018, de autoria do Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira, que denomina artéria urbana de RUA ANTÔNIA IRACI FELICIO MAIA;
- Projeto de lei nº 082/2018, de autoria do Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira, que denomina artéria urbana de RUA MARIA JURACI FELICIO MAIA.

Os Projetos ora em pauta foram lidos na Sessão Ordinária do dia 19 de outubro de 2018. Em seguida, a Presidente da Mesa Diretora, determinou o encaminhamento à Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania para o competente parecer técnico.



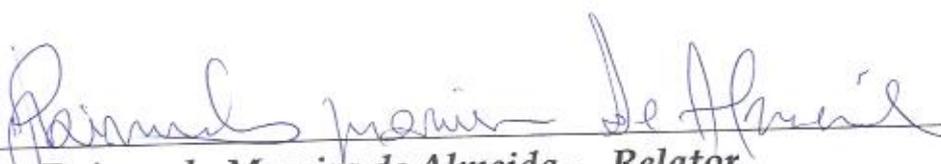
II - DOS FATOS

No que tange a legalidade da matéria, nada há a argüir em contrário, vez que houve o cumprimento do Inciso XX, art. 44, da Lei Orgânica do Município. Vislumbra-se a relevância do projeto que é de homenagear aqueles que tiveram alguma importância histórica ou atuação importante na comunidade.

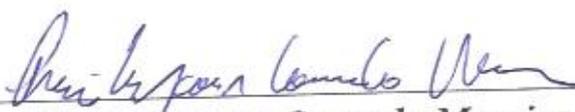
III - DO PARECER

Ante o exposto e considerando que a matéria está dentro da legalidade e da técnica legislativa e, portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE, em 24 de outubro de 2018.


Ver. Raimundo Moreira de Almeida - Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:


Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira


Ver. Maria de Lourdes Freire Maia Lima



13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Única discussão e votação do Projeto de lei nº 080/2018, de autoria do Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira, que denomina artéria urbana de RUA LEÔNICIO FELÍCIO MAIA; Projeto de lei nº 081/2018, que denomina artéria urbana de RUA ANTÔNIA IRACI FELICIO MAIA e projeto de lei nº 082/2018, que denomina artéria urbana de RUA MARIA JURACI FELICIO MAIA.

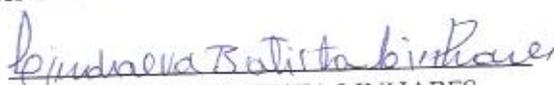
VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
Chris Leyconn Conrado Moreira	X			
Clenilda Chaves Aprígio	X			
Francisco Brito de Moraes	X			
Francisco Feitosa Guimarães	X			
José Marcondes Andrade	X			
Marcos Aurélio de Araújo	X			
Maria de Lourdes Freire Maia Lima	X			
Pedro Nogueira Ferreira	X			
Raimundo Dias Pinheiro	X			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida	X			
Sidcley Almeida de Souza	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por
 unanimidade
 votos favoráveis
 votos contra
 abstenções
 ausentes

Única Discussão – 13ª Sessão Ordinária - 26/10/2018


LINDALVA BATISTA LINHARES

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando com o Povo



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO LEI Nº 080/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA LEÔNCIO FELÍCIO MAIA**, artéria urbana localizada no Bairro Bom Futuro, paralela à Rua Davi Noronha, no sentido norte/sul.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
em 26 de outubro de 2018.


Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira
Presidente da comissão


Ver. Raimundo Moreira de Almeida
Vice-Presidente


Ver. Maria de Lourdes Freire Maia Lima
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. Lindalva Batista Linhares
Presidente